ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A qualificação dos espaços públicos urbanos constitui elemento fundamental para a promoção do bem-estar, lazer e convivência social da população. No âmbito do Convênio nº 2022TR001330, que tem por objeto a implantação do Parque Ecológico Urbano no Morro do Farol, no Município de Araranguá/SC, foram executadas as etapas principais da obra, incluindo infraestrutura turística e de apoio.

Após a conclusão dessas fases, verificou-se a existência de saldo remanescente proveniente de rendimentos de aplicação financeira, no valor de **R$ 90.451,80**, cuja aplicação deve ocorrer em conformidade com o objeto originalmente pactuado. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de complementação da infraestrutura existente, por meio da implantação de mobiliário urbano e qualificação paisagística do espaço.

A ausência desses elementos compromete o pleno uso do parque, reduzindo o conforto, a permanência e a organização dos usuários, além de limitar o potencial turístico e ambiental da área. Assim, a contratação de empresa especializada torna-se necessária para garantir a adequada estruturação do espaço, promovendo funcionalidade, acessibilidade, segurança e valorização paisagística.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), estando alinhada ao planejamento institucional do Município e à execução do Convênio nº 2022TR001330. A previsão considera a necessidade de aplicação do saldo disponível, assegurando a continuidade e conclusão adequada do objeto pactuado.

3. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Esporte e Turismo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá assegurar a aquisição de mobiliário urbano e itens de paisagismo com qualidade, durabilidade e resistência às condições climáticas, sendo adequados ao uso em espaços públicos e compatíveis com o ambiente natural do Morro do Farol. Os materiais deverão apresentar baixa necessidade de manutenção e contribuir para a preservação das características ecológicas da área.

Os elementos a serem fornecidos incluem bancos ecológicos ou em madeira tratada, mesas de convivência, lixeira, bicicletários e vasos ornamentais, além de espécies vegetais para composição paisagística, como plantas ornamentais, arbustos e mudas nativas adaptadas ao bioma local.

A contratada deverá garantir o transporte adequado dos materiais, bem como a instalação completa dos itens em locais previamente definidos, assegurando sua correta fixação, estabilidade e condições de uso. Todos os itens deverão atender, sempre que aplicável, às normas de acessibilidade, segurança e qualidade vigentes.

Para fins de controle e fiscalização, deverá ser assegurada a conformidade dos materiais com as especificações técnicas, sendo obrigatória a substituição de itens que apresentem defeitos ou não atendam aos padrões estabelecidos, sem ônus adicional à Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades de complementação da infraestrutura do Parque Ecológico Urbano do Morro do Farol, considerando a distribuição dos elementos ao longo da área e a adequação ao uso público.

Foram previstos itens de mobiliário urbano e paisagismo em quantidade suficiente para garantir funcionalidade, conforto e organização do espaço, respeitando o limite financeiro disponível e a compatibilidade com o projeto existente.

6. PESQUISA DE MERCADO:

A pesquisa de mercado foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando valores praticados por fornecedores de mobiliário urbano e paisagismo, bem como contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Tal levantamento permitiu identificar soluções compatíveis com a necessidade da Administração, garantindo base adequada para estimativa de preços e viabilidade da contratação.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de custo foi definida com base em orçamentos obtidos no mercado, observando os valores praticados para fornecimento e instalação de mobiliário urbano e execução de paisagismo.

O valor global estimado da contratação corresponde a R$ 73.649,44, montante oriundo de rendimentos de aplicação financeira do convênio, o qual será integralmente destinado à complementação do parque. Ressalta-se que a contratação deverá respeitar esse limite, garantindo a adequada aplicação dos recursos disponíveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário urbano e fornecimento de itens de paisagismo, visando à qualificação do Parque Ecológico Urbano do Morro do Farol.

A execução contempla o fornecimento dos materiais, transporte até o local, instalação completa e disposição dos elementos conforme planejamento da área, garantindo funcionalidade e integração com o ambiente natural. O mobiliário será distribuído em pontos estratégicos, promovendo conforto, organização e permanência dos usuários.

O paisagismo será executadas com utilização de espécies nativas e adaptadas, reforçando a identidade ecológica do espaço e contribuindo para a valorização ambiental e estética do parque. A solução deverá assegurar durabilidade, baixo custo de manutenção e compatibilidade com o uso público.

A contratação será realizada de forma a garantir a conclusão do objeto do convênio, com execução eficiente e adequada às características do local.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção de licitação por itens justifica-se pela não necessidade de padronização dos materiais, sendo que são itens diferentes, com usos e aplicações diferentes, que exige técnicas diferentes para instalação e acompanhamento.

Tal modelo permite maior eficiência na instalação, melhor controle da qualidade e simplificação da fiscalização, evitando incompatibilidades entre itens fornecidos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir a completa estruturação do Parque Ecológico Urbano do Morro do Farol, promovendo melhoria das condições de uso, conforto e permanência dos usuários.

Espera-se ampliar a atratividade turística do local, incentivar a utilização pela população, fortalecer a função ecológica do espaço e assegurar a adequada organização das áreas de convivência. A solução também contribui para a valorização do patrimônio público e para a consolidação do parque como espaço de lazer e turismo sustentável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Administração Municipal com objeto semelhante ao presente.

12. IMPACTOS AMBIENNTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude, estando relacionados principalmente à implantação dos elementos e à geração pontual de resíduos.

Como medida de mitigação deverá ser utilizado materiais adequados ao ambiente externo, priorizando soluções sustentáveis, bem como espécies vegetais nativas. A execução deverá respeitar as características naturais do local, evitando interferências significativas no meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração, estando alinhada ao objeto do convênio e à disponibilidade de recursos financeiros.

A solução proposta atende de forma eficiente à demanda identificada, garantindo a complementação da infraestrutura do parque e a correta aplicação dos recursos públicos.

14. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Fernanda Fascin Rosso

FERNANDA FASCIN ROSSO:09252276920

Assinado de forma digital por FERNANDA FASCIN ROSSO:09252276920
Dados: 2026.05.19 11:03:43 -03'00'

ARARANGUÁ/SC, 11 DE MAIO DE 2026